

PORTARIA "P" Nº 37, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores que exercem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I Denilson Padilha Moreira, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- II Elizabeth Banegas Negrete, Secretaria de Gabinete, FCA-1;
- III Eloisa Pereira Garcia, Supervisor de Serviço IV, FCA-5;
- IV Genise Moraes Castello, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- V Katia de Oliveira Capile, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- VI Luciana Xavier Lima, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- VII Marcia Cristaldo da Costa, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- VIII Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- IX Maria Cristina Piassa Varanis, Secretaria de Gabinete, FCA-1;
- X Ronney Cesar de Amorim Jard, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XI Rosemeire Esteves dos Santos, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XII Rosiene do Espirito Santo Mauro, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XIII Rozangela da Cunha Veiga, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XIV Saturnino de Almeida Filho, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XV Shirley Monterisi Ribeiro, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XVI Viviane Kerlyn da Silva Pires, Chefe de Núcleo, FCA-2;
- XVII Wilson Ramao Nascimento Villasboas, Chefe de Núcleo, FCA-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 5 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>